

CULTURA E LÍNGUA JAPONESA PARA DESCENDENTE DE JAPONESES DAS AMÉRICAS CENTRAL E SUL

[Regulamento completo em japonês](#)

[Regulamento completo em inglês](#)

[Dúvidas frequentes](#)

Curso de aprimoramento da língua e cultura japonesa, para estudantes universitários de qualquer área, descendentes de japoneses (**nikkei**), que tenham no mínimo um ano de estudo da língua japonesa.

A) PERÍODO DA BOLSA:

1 (hum) ano (a partir de setembro/outubro de 2019)

B) REQUISITOS:

- 1) Nacionalidade brasileira (excluem-se brasileiros com dupla nacionalidade japonesa);
- 2) Ser descendente de japonês (nikkei);
- 3) Idade entre 18 e 29 anos em 01/abril/2019 (nascidos entre 02/abril/89 e 01/abril/2001);
- 4) Estudante universitário de qualquer área, exceto estudantes do último ano ou menos de um ano de curso;
- 5) Bom domínio da língua japonesa, de no mínimo um ano de estudo de língua japonesa (desejável JLPT – Japanese Language Proficiency Test – acima de N4);
- 6) Boa saúde física e mental;
- 7) Disposição para aprimorar a língua japonesa e assistir aulas nesse idioma.

Obs.:

- Todas as aulas no Japão serão proferidas em língua japonesa;
- O candidato deve ser residente e domiciliado em nossa jurisdição (CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA). Candidatos de outras localidades devem procurar o [Consulado](#) de sua região.

C) BENEFÍCIOS:

- Bolsa no valor de 117.000 ienes (aprox. R\$3.400 em dez/2018) por mês.
- Passagem de ida e volta e isenção de taxas acadêmicas.

Obs.: Valor da bolsa sujeito à alteração.

D) SELEÇÃO:

Análise documental, provas escritas e entrevista

E) INSCRIÇÃO:

De 14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019

Local: Consulado Geral do Japão no Recife
Rua Padre Carapuceiro, 733 – 14º andar
Boa Viagem, Recife – PE - CEP: 51020-280
Tel.: (81) 3207-0190 Fax.: (81) 3465-9140

Obs.:

- Inscrição presencial:

Duas cópias simples de toda documentação, as originais para conferência e tradução em duas vias;

- Inscrição via correios:

Uma cópia autenticada e uma cópia simples no tamanho A4 de toda documentação e tradução em duas vias.

Obs.2:

Para os residentes fora do Recife mas dentro de nossa jurisdição, receberemos a inscrição pelo correio, sendo que os documentos deverão chegar até último dia da inscrição.

F) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (1a. Fase):

- 1) Formulário ***Application Form*** ([clique aqui](#)) devidamente preenchido com 1 foto 3x4 recente;
- 2) Formulário ***Placement Preference Form*** ([clique aqui](#)) devidamente preenchido;
- 3) Histórico escolar (cópia simples em tamanho A4, com tradução);
- 4) Declaração de aluno regular expedido pela universidade (original, com tradução);
- 5) Carta de recomendação e de boa conduta do chefe do departamento ou professor da universidade (original, em inglês ou japonês). Formato livre, porém poderá ser utilizado o modelo a seguir ([clique aqui](#));
- 6) Curriculum vitae (em português, destacando o estudo de língua japonesa, tamanho A4, até 2 páginas);
- 7) Documento de comprovação de qualificação da língua japonesa (ex.: teste de proficiência em língua japonesa, certificados), se houver. (cópia simples).
- 8) Cópias da Identidade e comprovante de residência que estejam no nome do candidato ou seus pais.
- 9) Para a inscrição, o candidato deverá selecionar a área de estudo e as universidades pretendidas no Japão. Para alunos de outros cursos exceto Letras Japonês: [Lista de Universidades \(clique aqui\)](#).

G) PROVA ESCRITA DE LÍNGUA JAPONESA (gramática e interpretação de texto):

27 de Fevereiro de 2019 (quarta-feira)

H) ENTREVISTA PARA APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

01 de março de 2019

Observações:

- O histórico escolar e declaração de aluno regular deverão estar acompanhados de tradução em inglês ou japonês. Não é necessário apresentar tradução juramentada. A tradução poderá ser feito pelo próprio candidato.
- Preencher o formulário de inscrição, em inglês ou japonês, em letra de forma, com caneta preta ou digitada, e entregar o formulário com a foto já colada. Colocar, sem falta, o CEP, o DDD e e-mail.
- Os documentos entregues não serão devolvidos. Os documentos desse regulamento referem-se somente para os residentes no CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA. Outras localidades, [clique aqui](#).

Mais informações:

CONSULADO GERAL DO JAPÃO NO RECIFE

Rua Padre Carapuceiro, 733 – 14º andar

Boa Viagem, Recife – PE - CEP:51020-280

Tel.: (81) 3207-0190 Fax.: (81) 3465-9140 E-mail: cjr@bs.mofa.go.jp